



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Eventos

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2024/SEV

Processo nº 2024023821, o Sr Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de 5.000 copos de polipropileno com capacidade mínima de 400ml e capacidade máxima de 550ml, personalizado com os respectivos eventos com impressão full color HD.

2º – FAVORECIDO: JPDV Indústria e Comércio de Materiais Promocionais LTDA, CNPJ 24.900.015/0001-74.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada na Secretaria de Eventos, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 22.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20242951, Dotação Orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1487.33903059.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024023821, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JPDV Indústria e Comércio de Materiais Promocionais LTDA, CNPJ 24.900.015/0001-74, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 05 de julho de 2024.

Júlio César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos
Mat. 31535

Júlio César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos

ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2024/SEV

Processo nº 2024023821, o Sr Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de 5.000 copos de polipropileno com capacidade mínima de 400ml e capacidade máxima de 550ml, personalizado com os respectivos eventos com impressão full color HD.

2º – FAVORECIDO: JPDV Indústria e Comércio de Materiais Promocionais LTDA, CNPJ 24.900.015/0001-74.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada na Secretaria de Eventos, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 22.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20242951, Dotação Orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1487.33903059.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024023821, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de

JPDV Indústria e Comércio de Materiais Promocionais LTDA, CNPJ 24.900.015/0001-74, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/SCP
PROCESSO Nº 2024023493

Considerando os autos do presente processo, **HOMOLOGO** o resultado do chamamento em epígrafe, **ADJUDICADO** à empresa **ELEONESON VIANA SILVA EMPREENDIMENTOS E EVENTOS**, CNPJ 47.730.534/0001-37, com o valor proposto de **R\$ 88.150,00 (oitenta e oito mil e cento e cinquenta reais)**, para **AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO CONFORME SEGUE:**

1 – 10 (dez) barracas medindo 3mx3m em estrutura de alumínio ou aço galvanizado durante os dias 12, 13, e 14 de julho de 2024, na Vila do Abraão – Ilha Grande - Angra dos Reis/RJ;

2 – 08 (oito) barracas medindo 4mx4m em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, 03 (três) carrinhos de churros e batata frita durante os dias 19, 20 e 21 de julho de 2024, na Vila Histórica de Mambucaba – Angra dos Reis/RJ;

3 – 12 (doze) barracas medindo 4mx4m em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, 04 (quatro) carrinhos de churros e batata frita, durante os dias 02, 03, e 04 de agosto de 2024, no Cais Santa Luzia – Centro – Angra dos Reis/RJ, conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO II, nos termos do inciso VII do Artigo 17 da Lei Federal 14.133/2021.

CUMpra-SE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO